CONSELHO REGIONAL DOS PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - 3ª REGIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONRERP 3.ª Região. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, na sede deste Conselho, reuniu-se o Plenário do CONRERP/3ª Região para sua nona Reunião Ordinária. **2. PRESENÇAS:** Presentes os/as Conselheiros/as Efetivos: Presidente Anita Cristina Cardoso Magalhães, Tesoureiro Wallace Ischaber de Paula, Secretária-Geral Raissa de Sousa Sales Rocha, e a Conselheira suplente Eneida de Oliveira Stehling. Justificaram ausência os/as Conselheiros/as efetivos/as: Lucas Matos Morais, Fernanda Soares de Miranda Santos. Também justificaram ausência os/as Conselheiros/as suplentes: Andreza Gabriele Cardoso dos Reis, Michelle Batista Peixoto Silva. **3. ABERTURA:** A Senhora Presidente, declarando aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e solicitou que os Conselheiros assinassem no livro de presença. **4. EXPEDIENTE:** Em seguida, a Secretária-Geral reforçou que as convocações para as reuniões do Conselho estão sendo feitas via Google Calendário, além dos lembretes enviados via WhatsApp. **4.1)** Realizada a leitura pelo Tesoureiro Wallace dos PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E PATRIMÔNIO, em inteiro teor, referente aos meses de agosto e setembro, ao que se segue: **4.1.1)** A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio, reunida nesta data, analisa o **balanço referente ao mês de agosto de 2019** do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – Conrerp 3ª Região, elaborado pela Assessoria Contábil, Contabilidade José Flavio Fonseca Ltda, que deu origem a esta prestação de contas. Destaca-se, na execução orçamentária apresentada, que a receita arrecadada no mês agosto de 2019 foi de R$12.237,08(doze mil duzentos e trinta e sete reais e oito centavos); e a despesa de R$18.404,43 (dezoito mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos); havendo, portanto, um déficit orçamentário de R$6.167,35 (seis mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Demonstra-se, também, um saldo disponível para o mês de setembro de 2019 de R$25.316,72 (vinte cinco mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois seis centavos). Considerando o Balanço Financeiro apresentado pela Assessoria Contábil, Contabilidade José Flavio Fonseca Ltda., bem como o comparativo da receita e o comparativo da despesa, e, não sendo constatada

nenhuma irregularidade, a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio decide aprovar por regularidade absoluta as contas do mês de agosto de 2019, nos termos do art. 85. da Resolução Normativa nº 49/2003 do CONFERP. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019. **4.1.2)** A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio, reunida nesta data, analisa o **balanço referente ao mês de setembro de 2019** do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – Conrerp 3ª Região, elaborado pela Assessoria Contábil, Contabilidade José Flavio Fonseca Ltda, que deu origem a esta prestação de contas. Destaca-se, na execução orçamentária apresentada, que a receita arrecadada no mês setembro de 2019 foi de R$12.598,58 (doze mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos); e a despesa de R$17.598,21 (dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos); havendo, portanto, um déficit orçamentário de R$4.999,63 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Demonstra-se, também, um saldo disponível para o mês de outubro de 2019 de R$19.356,41 (dezenove mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos). Considerando o Balanço Financeiro apresentado pela Assessoria Contábil, Contabilidade José Flavio Fonseca Ltda., bem como o comparativo da receita e o comparativo da despesa, e, não sendo constatada nenhuma irregularidade, a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio decide aprovar por regularidade absoluta as contas do mês de setembro de 2019, nos termos do art. 85. da Resolução Normativa nº 49/2003 do CONFERP. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019. Dando continuidade à plenária, a Presidente Anita apresentou proposições diversas que incluem: **4.2) Processo Tributário Administrativo (PTA).** Casos em que as anuidades não forem pagas até o primeiro trimestre de cada ano, pelos profissionais registrados, cabe a inclusão de nome no SPC/SERASA e possível cobrança de tais valores por meio de Processo Tributário Administrativo (PTA), podendo o registrado, caso não efetue o pagamento e cumpridos os prazos legais, ser inscrito na Dívida Ativa da União, com o posterior ajuizamento da ação de execução fiscal, nos termos da legislação vigente. O Conrerp3 iniciou cobranças relativas aos PTAs ao que se segue: **4.2.1) Apresentação da planilha de PTA's**

abertos em 2016 das anuidades de 2014, 2015 e 2016 – Livro 13, enviados para protesto, para ciência ao plenário. O tesoureiro Wallace reportou que dos 173 registrados identificados, 102 não podemos protestar, pois 53 estão judicializados, 11 são de outros Estados, 20 já foram pagos, 6 entraram por outros acordos, 5 faleceram e 7 foram erros de cobrança. Será feita, em breve, consulta com o assessor jurídico, dr. Aguinaldo, sobre o andamento dos processos judicializados. No total, foram protestados 71 registrados. Por enquanto, o Conrerp3 recebeu apenas 7 acordos. **4.2.2) Apresentação da planilha de PTA's abertos em 2019** das anuidades de 2014, 2015 e 2016 – Livro 14, que poderão ser enviados para protesto, para ciência ao plenário. O tesoureiro Wallace esclareceu que enviamos 110 avisos amigáveis (103 por email e 7 por aviso de recebimento – AR). Destes 103 por email, 47 foram lidos e, portanto, estão cientes da ação de cobrança. Só se pode protestar após confirmado recebimento do aviso. O total a receber, considerando os anos de 2017, 2018 e 2019 seria de aproximadamente 319 mil reais. Em seguida, foi feita a leitura da pauta dos trabalhos contendo: **5. ORDEM DO DIA: a) Distribuição de processos e designação de Conselheiros Relatores:** Dando continuidade, a Presidente procedeu à distribuição dos processos para análise e emissão de pareceres. Encerrada a discussão, a Presidente Anita Cardoso colocou em votação os pareceres apresentados e o Plenário aprovou por unanimidade o seguinte: **a1) Registro definitivo:** Processo nº 3153/18, Osmar Gonçalves Santos (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling; Processo nº 3180/15, Rayssa Ribeiro Brandão e Silva (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling; **a2) Baixa Temporária:** Processo nº 1218/94, Guilherme Vinicios Sousa Maia (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling; Processo nº 1266/95, Vanessa Colini da Silva (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling; Processo nº 2354/07, Paula Schettini do Nascimento (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling; Processo nº 2525/08, Davi Rodrigues Caetano de Souza (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling; Processo nº 2792/11, Luciana Martins Motta (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling; Processo nº 2953/13 – Renata Miranda Borges Marchetti (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling; Processo nº 3105/16, Luiza Silveiro Caixeta (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling;

Processo nº 3155/18, Felipe Douglas Lucas Ribeiro (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling. **a3) Reenquadramento Profissional:** Processo nº 2724/10, Rosália Arantes Diniz Alves (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling; Processo nº 2854/12, Priscila Borges de Castro (deferido), pela Conselheira Eneida Stehling. Os relatores fizeram as leituras dos pareceres que foram discutidos em Plenário. **a4) Ciência ao plenário: a4.1) Enquadramento como aposentado:** Processo nº 539/85, Carmem Lúcia Bontempo; Processo nº 1994/04, José Maria Vargas de Araújo; Processo nº 2762/11, Maria Sóter Vargas. **a4.2) 2ª Via de carteira:** Processo nº 631/86 – Fernando Romualdo Silva; Processo nº 2803/11, Myrna de Fátima Jeronimo. Os conselheiros leram e assinaram os processos. **b) Assuntos gerais:** Foram tratados os seguintes assuntos: **b1) Reformulação orçamentária 2019 e Proposta 2020.** Documentos a serem preparados e enviados ao Conferp impreterivelmente, até o dia 31 de outubro de 2019, com todas as peças exigidas: Ata, Parecer da CPTCP, Plano de Metas, que deverão ser assinados, digitalizados e enviados, juntamente, com as demais peças que compõem a Reformulação e a Proposta. A remessa da documentação deverá ser feita pelo sistema Sisont.Net. A documentação deverá ainda ser enviada ao Conferp, via correios, conforme ofício circular 05, emitido pela Tesouraria do Conselho Federal. **b2) Empréstimo Conferp.** A Diretoria Executiva esclareceu que o saldo atual em 10 de outubro é de R$ 24.979,68 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). A avaliação do tesoureiro Wallace é que, de acordo com os compromissos mensais já assumidos pelo Conselho poderá ser necessário solicitar um empréstimo ao Conferp, dependendo dos valores a serem recebidos. **b3) Últimas notícias PEC 108.** A presidente Anita Cardoso atualizou os presentes que a PEC 108 - sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais - indicando que o processo continua em tramitação. **b4) Anuidade 2020.** O tesoureiro Wallace reforça que para dar maior segurança às finanças do Conrerp3, para o próximo ano vigente, haverá necessidade de se antecipar a campanha 'Anuidade 2020' para a terceira semana de novembro. **b5) Cursos espaço Conrerp3.** Um curso sobre Semiótica será ministrado pelo conselheiro consultivo Valdeci Ferreira, no espaço Conrerp3 que fica na sede do

Conselho, nos dias 14, 21 e 28 de outubro e 04 de novembro. A conselheira Eneida Stehling irá acompanhar o curso bem como ficará responsável pela abertura e fechamento da sede no horário de 19h às 22h30, nas datas previstas. Esgotados os assuntos constantes na pauta de trabalhos, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas. Para constar, eu _____ Raissa de Sousa Sales Rocha, lavrei esta ata que leva a assinatura dos presentes à sessão. Belo Horizonte, dez de outubro de 2019.

Anita Cristina Cardoso Magalhães_____

Wallace Ischaber _____

Eneida Stehling _____